

EMPENHADO

NES 24
NES 25

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA

REQUISIÇÃO NR 07 PARA A BERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Porto Velho, 04 de Abril de 2024.

Do Cmt Cia/C 17ª Bda Inf SI

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Abertura de Processo de Dispensa Eletrônica

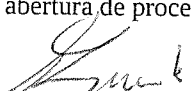
Anexos: Relatório de pesquisa de preço e orçamentos

1. Nos termos contidos no Art. 12 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95, subsidiada ainda pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, solicito providências no sentido de aprovar a abertura de processo de Dispensa Eletrônica para aquisição do material a seguir relacionado:

ITEM	DESC. MAT/SV	UND FORN	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe	UND	02	R\$2.940,00	R\$ 5.880,00
02	Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153 , Características Adicionais: Motor De 4u/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm	UND	01	R\$1.701,00	R\$ 1.701,00
TOTAL					R\$ 7.581,00

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a aquisição de material para a manutenção das instalações sob responsabilidade da Cia C.

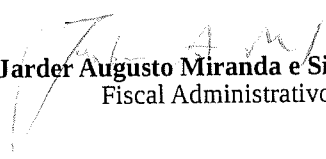
3. Esta demanda se enquadra dentro dos limites de valores anuais previstos no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, havendo saldo suficiente disponível para aquisição conforme consulta junto à SALC, não há processo licitatório vigente ou previsão de abertura de processo com o objeto requerido e há previsão no DFD e PCA 2024.


RAFAEL FIGUEIREDO MIRANDA – Cap
Cmt da Cia C / 17ª Bda Inf SI

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido material necessita ser adquirido / contratado.
2. Para fins do inciso IV do Art. 5 da IN n. 67/2021, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030.

Porto Velho - RO, 04 de ABRIL de 2024.


Jarde Augusto Miranda e Silva – Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material.
2. Determino a abertura de processo de dispensa eletrônica.
3. Caso de processo deserto ou fracassado, seja realizada a contratação direta com uma das empresas que forneceram os orçamentos, conforme disposto no Art. 22 da IN n. 67/2021.
4. A SALC realize a confecção do aviso de dispensa e dê publicidade ao processo.
5. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

Porto Velho - RO, 04 de ABRIL de 2024.


Eduardo Damasceno dos Santos - TC
Ordenador de Despesas

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

ÍNDICE

Processo Administrativo: Nº 64315003253/2024-50

ASSUNTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90025/2024 (2024NE524 E 2024NE525)

ANEXO(S):	Fl(s)
- Requisições da aquisição e despacho do OD.....	01
- Relatório de Pesquisa de Preços.....	02
- Nota de Crédito	04
- Termo de abertura do processo.....	05
- Justificativa da autoridade competente	06
- Aviso de Dispensa Eletrônica.....	07
- Termo de referência.....	22
- Relatório Dispensa de Eletrônica.....	33
- Documentos de habilitação	43
- Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF.....	67
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, CEIS).....	69
-CADIN.....	71
- Nota de Empenho.....	73
- Termo de encerramento do processo.....	75

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
176/2024	160349	Concluída	ANTONIO SERPA DE ARAUJO NETO CASTRO

Título: Mat Permanente (roçadeiras)

Observações:

Total de itens cotados: 2	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 7.581,0000
----------------------------------	--

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

606342 - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe

Unidade de Fornecimento Quantidade

Unidade	2
---------	---

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação 3,6286%
R\$ 2.875,0000	R\$ 2.981,6667	R\$ 2.940,0000	Desvio Padrão: 108,1922
			Maior Preço: R\$ 3.130,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.940,0000	17/11/2023	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.875,0000	17/11/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.130,0000	24/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

449916 - Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153 , Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm

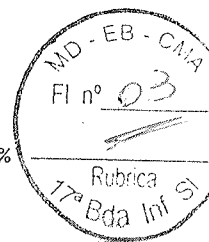
Unidade de Fornecimento Quantidade

Unidade	1
---------	---

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana
R\$ 1.646,6400 R\$ 1.707,1929 R\$ 1.701,0000

Coefficiente de Variação 2,1796%
Desvio Padrão: 37,2097
Maior Preço R\$ 1.776,6800



Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.690,0000	15/03/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.701,0000	17/11/2023	Sim
3	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.726,6900	19/09/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 1.646,6400	04/09/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 1.776,6800	28/08/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.689,3400	28/08/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.720,0000	29/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 01/04/2024 14:25

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

04/04/24 16:49

USUARIO: ALCEMAR

DATA EMISSAO : 02Abr24 VALORIZACAO : 02Abr24 NUMERO : 2024NC005038

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL

OBSERVACAO

ATD AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA.

DOC DE REF : DIEX N° 18-GAB CMA/CMDO CMA, DE 25/03/2024.

PRAZO DE EMPENHO: 30 JUN 2024. ATD CIA C 17ª BDA INF SI

NUM. TRANSFERENCIA :

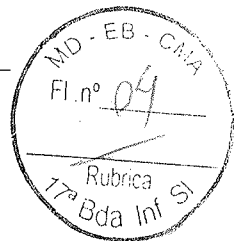
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	449000		160073	I3DAFUNCMAO	7.630,00

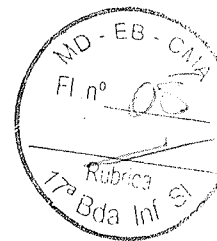
SL

LANCADO POR : 02609764154 - DEBORA JANE

UG : 160073 02Abr24 16:29

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 90025/2024

160349 – 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

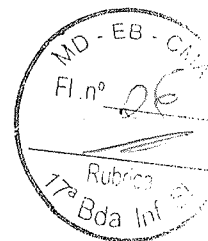
Em conformidade com o disposto no Art. 5º da IN 67/2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64315.003253/2024-50, referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do OD na requisição 07, de 04 de abril de 2024, da Cia C/17ª Bda Inf Sl.

Quartel em Porto Velho-RO, 10 de abril de 2024.

ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf Sl



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**



JUSTIFICATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Faz-se necessário a aquisição do material, para atender a 17ª Bda de Inf SI, no ano 2024, conforme requisição 07/2024 do S4 da Cia C/17ª Bda Inf SI, de 04 de Abril de 2024, passo as seguintes considerações que justificam a Dispensa de Licitação da Cia/C 17ª Bda Inf SI:

- a. O material demandado visa atender à solicitação da 17ª Bda Inf SI, tendo em vista a necessidade de manutenção nas áreas de responsabilidade desta OM como cortes de grama e poda de árvores;
- b. Não há disponibilidade do material em pregões vigentes na Organização Militar;
- c. O planejamento supõe, baseado nos valores, não haver a necessidade de um processo licitatório para o tipo de material solicitado; e
- d. A redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.
- e. Não há a prévia inclusão do material na DFD e no PCA de 2024, mas a aquisição se justifica devido a grande demanda de manutenção nas instalações da OM.

2. Justificadamente, portanto, opta-se por se realizar a presente dispensa de licitação, valendo-se do permissivo na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de Abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 17ª Bda Inf SI

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90025/2024

CONTRATANTE (UASG)

160349

OBJETO

Aquisição de Roçadeiras e Cortador de Grama.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.581,00

DATA DA SESSÃO

De 10/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

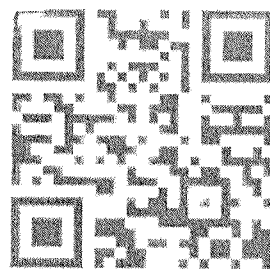
Das 08:00 h até 14:00 h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

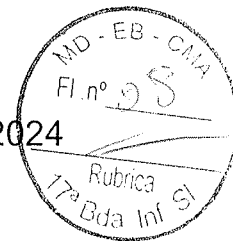
menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

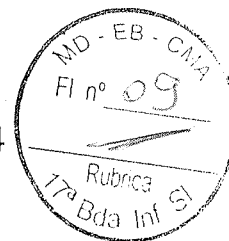


Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6. HABILITAÇÃO	10
7. CONTRATAÇÃO	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90025/2024

(Processo Administrativo n.º 64315.003253/2024-50)

Torna-se público que o Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 10/04/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

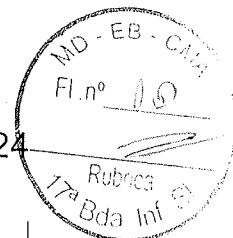
Link: www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de Roçadeira Manual tipo motor à gasolina e Cortador de Grama tipo motor à gasolina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Qde	Preço Unitário Estimado	Local De Entrega	Prazo de entrega
1	Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 40 cc HP, Tipo Cortador: Lâmina de aço/fio nylon, Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l a 0,91l/Uso Intensivo, Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe.	Und	02	R\$ 2.940,00	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.
2	Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153, Características Adicionais: Motor de	Und	01	R\$ 1.701,00		



4t/sem Recolhedor/Faixa de Corte de 50cm.					
TOTAL					RS 7.581,00

- 1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3. Local da entrega: 17ª Brigada de Infantaria de Selva, situada na Av. Rogério Weber, 3050 - Bairro Militar - Porto Velho - RO CEP - 76.804-604;
- 1.4. Prazo de entrega do serviço: em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho e da arte.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

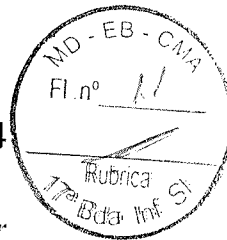
2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *Para o item nr 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

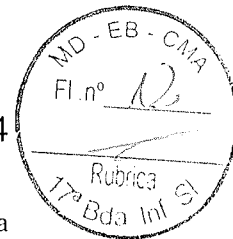
2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para*

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90025/2024



o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - 2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas*.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

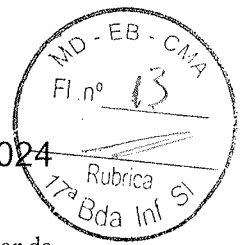
3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

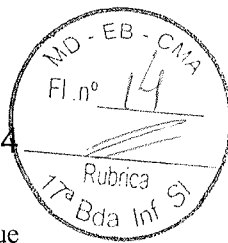
4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

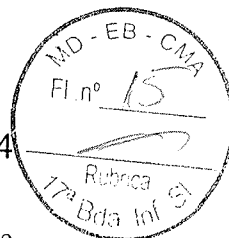
4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.



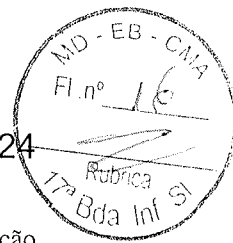
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,5 % (meio por cento)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1. SICAF;
- 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



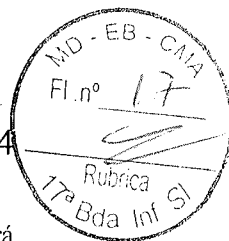
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

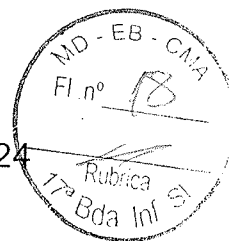
- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos art. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.1.1. Conforme Art. 20, IN 67/2021, algumas exigências serão suprimidas por se tratar de licitação com menos de 1/4 do valor limite de dispensa.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias *úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*
- 7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*
- 7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



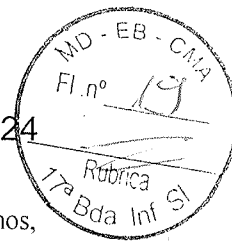
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

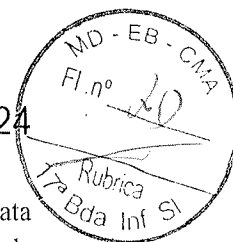
8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos



os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º);
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).



8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Processo Administrativo n.º 64315.003253/2024-50)**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Roçadeira motor à gasolina e Cortador de Grama tipo motor à gasolina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 40 cc HP, Tipo Cortador: Lâmina de aço/fio nylon, Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l a 0,9l/Usa Intensivo. Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe.	606342	Unidade	2	R\$ 2.940,00	R\$ 5.880,00
2	Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153, Características Adicionais: Motor de 4t/sem Recolhedor/Faixa de Corte de 50cm.	449916	Unidade	1	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

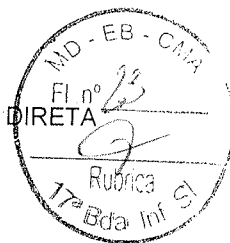
1.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

VI) Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei no 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente

4.1.1.1.1. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

4.1.1.2. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

4.1.1.2.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.1.1.2.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.1.1.2.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

4.1.1.2.4. outras formas vedadas pelo poder público.

4.1.1.2.1. Que sejam cumpridos ainda o previsto no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 nas especificações, como:

VII) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

VIII) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

IX) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

X) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Não é o caso na presente contratação.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não é o caso na presente contratação.

Da exigência de amostra

4.4. Não é o caso na presente contratação.

**Da exigência de carta de solidariedade**

4.5. Não é o caso na presente contratação.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Condições de Entrega**

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);





6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

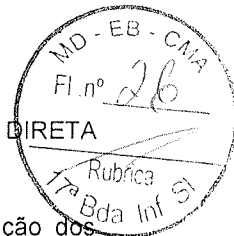
6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3(três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

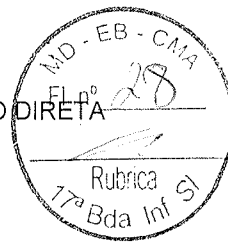
7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *PCA* de correção monetária.



Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

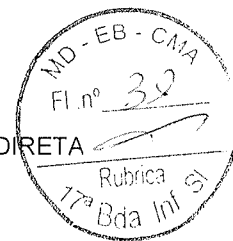
8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:



Habilitação jurídica

- 8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



8.28. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual e Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.35. *Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;*

8.36. *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.581,00 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

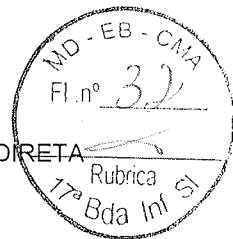
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 160349;
- II) Fonte de Recursos: 10000000;
- III) Programa de Trabalho: 171460;
- IV) Elemento de Despesa: 449000;
- V) Plano Interno: I3DAFUNCMA0;

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

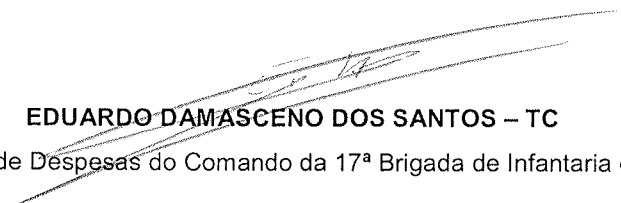
Porto Velho – RO, 05 de abril de 2024.

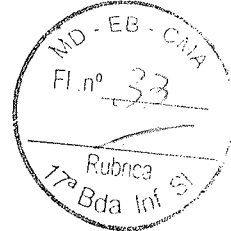

RAFAEL FIGUEIREDO MIRANDA – CAP
Comandante da Cia C/17ª Bda Inf SI

APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme o Inciso XI, do Art. 15º, do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, motivado pela necessidade de atender a demanda da administração e do interesse público na aquisição de materiais diversos para dar suporte aos eventos previsto na 17ª Bda Inf SI e que têm por finalidade potencializar a atividade distribuindo os meios de suporte. Em atenção ao art. 14º, II, Dec. 10.024/19.

Porto Velho – RO, 05 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

DISPENSA 90025/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Roçadeiras e Cortador de grama à gasolina.
Entrega de propostas: De 05/04/2024 às 12:48 até 10/04/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 10/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/04/2024 às 14:45:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
10/04/2024 às 14:45:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Roçadeira Manual

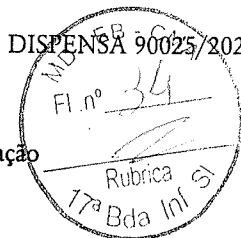
Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.940,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***-9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, melhor lance: R\$ 603,2300

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
24.434.117/0001-41 - 24.434.117 CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe Marca/Fabricante: FortGproModelo/versão: FG9120			
37.013.368/0001-02 - 37.013.368 WANDERLEIA VIEIRA DOS SANTOS ROCHA	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe Marca/Fabricante: Roçadeira ManualModelo/versão: Lâmina Aço/Fio Nylon			
41.791.783/0001-56 - 41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe Marca/Fabricante: CARBON FAKModelo/versão: CARBON FAK			
42.105.129/0001-04 - 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: Especificações Técnicas: :: Tipo de guidão: Guidão Bicicleta :: Tipo:Lateral :: Refrigeração: Refrigerado a Ar :: Cilindros: Monocilíndrico :: Tipo do Motor: 2 Tempos :: Sistema de Partida: Manual Retrátil			



Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

:: Cilindrada: 42.7 cc
 :: Potência Máxima: 1.7 HP
 :: Rotação Máxima: 12000 RPM
 :: Capacidade do Tanque: 1.1 l
 :: Filtro de Ar: Elemento Simples
 :: Carretel de Nylon e Lâmina: Sim
 :: Quantidade de Caixas: 1

Marca/Fabricante: TOYAMA

Modelo/versão: TOYAMA-300-017

49.808.880/0001-16 - 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS

Sim

R\$ 2.940,0000

Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: ROÇADEIRA MANUAL

51.566.738/0001-51 - 51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO

Sim

R\$ 2.940,0000

Descrição detalhada: Roçadeira A Gasolina Multifuncional 2 Em 1 - 52cc 2t

Marca/Fabricante: Roçadeira A Gasolina Multifuncional 2 Em 1 - 52cc Modelo/versão: Roçadeira A Gasolina

52.014.162/0001-82 - 52.014.162 CELSO ALEX BENTO ZABOTT

Sim

R\$ 2.940,0000

Descrição detalhada: Roçadeira a Gasolina 2T 40,2CC 1,9HP

Marca/Fabricante: MAKITA

Modelo/versão: RBC-414

52.776.562/0001-25 - 52.776.562 LEONARDO XAVIER DA SILVA

Sim

R\$ 2.940,0000

Descrição detalhada: oçadeira Lateral Toyama Tbc43h 1,7 Cv à Gasolina. Características Técnicas - Potência: 1,7 CV; - Capacidade do tanque: 1,1 Litros; - Motor: 2 tempos; - Rotação: 12.000 rpm; - Sistema de partida: Manual; - Tipo de guidão: Guidão bicicleta; - Cilindros: Monocilíndrico; - Cilindrada: 42,7 cc; - Carretel: Nylon; - Refrigeração: Ar. Benefícios - Alto desempenho; - Maior produtividade diária.

Marca/Fabricante: TOYAMA

Modelo/versão: TBC43H

52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES

Sim

R\$ 2.940,0000

Descrição detalhada: Roçadeira a Gasolina 52cc 2,5HP Multifuncional Profissional Carbon Fak

Marca/Fabricante: Carbon Fak

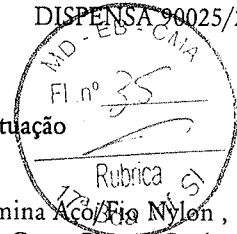
Modelo/versão: Roçadeira a Gasolina 52cc 2,5

53.640.283/0001-00 - 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS

Sim

R\$ 3.500,0000

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe Marca/Fabricante: DV Modelo/versão: DV			
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 2.939,0000	
Descrição detalhada: CONFORME ESPECIFICAÇÃO Marca/Fabricante: CONFORME ESPECIFICAÇÃO Modelo/versão: CONFORME			
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 40 cc HP, Tipo Cortador: Lâmina de aço/fio nylon, Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l a 0,91l/Uso Intensivo, Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe. Marca/Fabricante: CARBON FAK Modelo/versão: CARBON FAK			
54.267.846/0001-11 - 54.267.846 MATHEUS DE HELD MACHADO	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Lateral a Gasolina 52cc Cortador Mato Grama Rossadeira Motor de 2 tempos 12.000 RPM potência 2.17hp tssaper Rg Marca/Fabricante: TSSAPER Modelo/versão: Roçadeira Lateral RG52cc			
54.335.357/0001-50 - 54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: 52cc Marca/Fabricante: Nagano Modelo/versão: 52 cc			
36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe Marca/Fabricante: Vulcan Modelo/versão: Vulcan			
21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 2.940,0000	



Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe

Marca/Fabricante: toyama/similar

Modelo/versão: Roçadeira Manual Tipo Motor:

53.274.686/0001-75 - AEY COMERCIO LTDA

Sim

R\$ 50.000.000.000,0000

Descrição detalhada: Roçadeira Manual - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe

Marca/Fabricante: vulcan

Modelo/versão: vulcan

38.174.919/0001-74 - ALPHA THERA
DISTRIBUIDORA LTDA

Sim

R\$ 6.000,0000

Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras

Marca/Fabricante: Similar ao TR

Modelo/versão: Tipo Motor: Gasolina

01.044.210/0001-44 - AMCANAA EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS LTDA

Sim

R\$ 2.940,0000

Descrição detalhada: Roçadeira tipo Lateral - Profissional
Potência: 2,5/1,85 HP/KW- Cilindradas: 52 CC
Partida: Manual Retrátil - Combustível: Gasolina - Consumo aproximado: 0,9 Lts/H
Capacidade do tanque: 0,9 Lts
Acessórios de corte: acompanha lâmina 3 pontas

Marca/Fabricante: Vulcan

Modelo/versão: VR520H

51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA

Sim

R\$ 3.000,0000

Descrição detalhada: conforme tr

Marca/Fabricante: compatível

Modelo/versão: conforme tr

09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA

Sim

R\$ 2.940,0000

Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe

Marca/Fabricante: Vulcan

Modelo/versão: K-40

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.018.307/0001-83 - FELIPE MARCEL VOLPATO	Sim	R\$ 11.111.111,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Profissional 2t 40cc K-40 Kasei Vulcan Trent			
Marca/Fabricante: Vulcan		Modelo/versão: K-40	
47.320.750/0001-04 - G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe			
Marca/Fabricante: STIL		Modelo/versão: 40 Cc HP,	
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe			
Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
39.236.457/0001-35 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe			
Marca/Fabricante: tssaper		Modelo/versão: roçadeira	
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 2.950,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: DE ACORDO			
Marca/Fabricante: TEC		Modelo/versão: TEC	
48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.940,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Descrição do Produto			
A roçadeira é ótima para quem quer mais conforto e praticidade na hora de roçar pastagens, cortar forragens e até vegetações mais resistentes.			
Tempo de uso: 45 – 50 minutos com descanso (uso intermitente)			
Voltar			



Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

Características Técnicas

Nome Produto: Roçadeira 52cc Lateral a Gasolina - 2.17 HP - RN52L
Fabricante: Nagano
EAN: 7898943688941
Download Manual: Sim (Baixar Manual)
Vídeo do Produto: Sim (Ver Vídeo)
Garantia: 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor.
Ítems Inclusos Lâmina de 3 pontas
Protetor
Cabeçote de nylon
Cinto
Dosador
Kit de ferramentas
:

Motor
Motor: 2 Tempos
Potência: 2,17CV /1,57KW/ 12.000RPM
Cilindradas: 52cc
Partida: Manual
Combustível: Gasolina
Capacidade do tanque: 1,2 Litros
Combustível mistura: (25:1)
Autonomia aproximada: 60minutos
Tipo de Ignição: manual
Vela: Champion CJ8Y
Diâmetro da lâmina: 255 milímetros (3T)
Linha máxima do trajeto de corte: 44cm
Carretel do nylon: 1.6mm

Marca/Fabricante: Nagano

Modelo/versão: RN52L

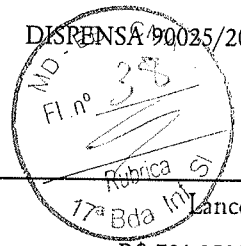
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR			
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: SIMILAR Marca/Fabricante: SIMILAR			
Modelo/versão: SIMILAR			
14.499.338/0001-44 - MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: roçadeira a gasolina Marca/Fabricante: vulcan			
Modelo/versão: roçadeira			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: ROÇADEIRA MANUAL Marca/Fabricante: BRANCOModelo/versão: BRANCO			
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: roçadeira Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
32.110.552/0001-49 - NOVA BRASIL LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 2.939,0000	
Descrição detalhada: ROCADEIRA DE GRAMA COM MOTOR A GASOLINA TIPO LATERAL COM GUIDÃO DIÂMETRO DA HASTE 28mm EIXO CARDÂ (DIÂMETRO x ESTRIA) 8 x 9 MOTOR KAWASHIMA M 4300-E TIPO DO MOTOR 2 TEMPOS GASOLINA CILINDRADAS 42,7cc (equivalente a 2.84 HP) TIPO DE CARBURADOR DIAFRAGMA, COM REGULAGEM COMBUSTÍVEL GASOLINA E ÓLEO 2T (25:1) CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 1,2L PESO LÍQUIDO (SEM ACESSÓRIO DE CORTE) 8,2 Kg VELA DE IGNIÇÃO KAWASHIMA KNP6Y e NGK BPM6A* ACOMPANHA • 1 Cintoduplo • 1 Lâminade 3 pás • 1 Cabeçote de fio de nylon • 1 Dosador de combustível • 1 Kit de ferramentas Marca/Fabricante: KAWASHIMAModelo/versão: LE43			
24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 1.470,0000	
Descrição detalhada: "Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 40 cc HP, Tipo Cortador: Lâmina de aço/fio nylon, Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l a 0,91l/Uso Intensivo, Aplicação: Corte Gramma, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe." Marca/Fabricante: vulcanModelo/versão: VR620H			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Sim	R\$ 2.900,0000	
Descrição detalhada: 12000rpm Marca/Fabricante: Toyama Modelo/versão: 40cc			
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	Sim	R\$ 800,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 40 cc HP, Tipo Cortador: Lâmina de aço/fio nylon, Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l a 0,9l/Uso Intensivo, Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe. Marca/Fabricante: Garthen Modelo/versão: CG-450			
20.502.109/0001-34 - SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe Marca/Fabricante: nakata wasaki Modelo/versão: modelo lateral nwb 520			
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 40 cc HP, Tipo Cortador: Lâmina de aço/fio nylon, Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l a 0,9l/Uso Intensivo, Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe. Marca/Fabricante: Intech Modelo/versão: SKIM5500			
52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 2.940,0000	
Descrição detalhada: Correspondente Marca/Fabricante: Correspondente Modelo/versão: Correspondente			

Lances do Item 1

10/04/2024 08:09:06	20.502.109/0001-34	R\$ 790,0000
10/04/2024 08:34:53	42.105.129/0001-04	R\$ 1.469,0000
10/04/2024 08:42:44	24.434.117/0001-41	R\$ 2.899,0000
10/04/2024 09:26:40	54.267.846/0001-11	R\$ 1.500,0000
10/04/2024 10:08:37	24.434.117/0001-41	R\$ 1.499,0000
10/04/2024 11:09:29	54.335.357/0001-50	R\$ 780,0000
10/04/2024 12:06:24	30.814.518/0001-20	R\$ 1.935,0000
10/04/2024 12:17:12	47.320.750/0001-04	R\$ 2.000,0000
10/04/2024 12:57:58	52.776.562/0001-25	R\$ 1.700,0000
10/04/2024 13:12:24	41.497.853/0001-68	R\$ 1.443,0000
10/04/2024 13:23:16	46.344.050/0001-97	R\$ 776,0900
10/04/2024 13:23:56	49.808.880/0001-16	R\$ 2.890,0000
10/04/2024 13:26:37	54.005.372/0001-30	R\$ 2.925,3000
10/04/2024 13:31:53	24.434.117/0001-41	R\$ 1.442,0000
10/04/2024 13:31:58	01.044.210/0001-44	R\$ 1.400,0000
10/04/2024 13:35:47	52.014.162/0001-82	R\$ 2.900,0000
10/04/2024 13:37:36	42.105.129/0001-04	R\$ 1.397,0000
10/04/2024 13:37:40	49.808.880/0001-16	R\$ 1.399,0000
10/04/2024 13:40:00	39.236.457/0001-35	R\$ 772,2000
10/04/2024 13:40:01	46.344.050/0001-97	R\$ 768,3300
10/04/2024 13:40:01	39.236.457/0001-35	R\$ 764,4800
10/04/2024 13:40:01	24.067.409/0001-93	R\$ 885,0000
10/04/2024 13:40:04	46.344.050/0001-97	R\$ 760,6500
10/04/2024 13:40:04	39.236.457/0001-35	R\$ 756,8400
10/04/2024 13:40:06	46.344.050/0001-97	R\$ 753,0500
10/04/2024 13:40:07	39.236.457/0001-35	R\$ 749,2800
10/04/2024 13:40:08	46.344.050/0001-97	R\$ 745,5300
10/04/2024 13:40:09	39.236.457/0001-35	R\$ 741,8000
10/04/2024 13:40:10	46.344.050/0001-97	R\$ 738,0900
10/04/2024 13:40:11	39.236.457/0001-35	R\$ 734,3900
10/04/2024 13:40:12	46.344.050/0001-97	R\$ 730,7100
10/04/2024 13:40:12	39.236.457/0001-35	R\$ 727,0500
10/04/2024 13:40:13	46.344.050/0001-97	R\$ 723,4100
10/04/2024 13:40:13	39.236.457/0001-35	R\$ 719,7900
10/04/2024 13:40:14	46.344.050/0001-97	R\$ 716,1900
10/04/2024 13:40:15	39.236.457/0001-35	R\$ 712,6000
10/04/2024 13:40:19	46.344.050/0001-97	R\$ 709,0300
10/04/2024 13:40:19	39.236.457/0001-35	R\$ 705,4800

**Lances do Item 1**

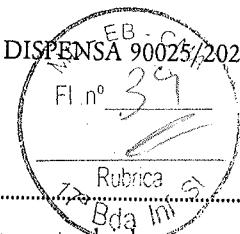
Data/hora	Participante	
10/04/2024 13:40:20	46.344.050/0001-97	R\$ 701,9500
10/04/2024 13:40:20	39.236.457/0001-35	R\$ 698,4400
10/04/2024 13:40:26	52.950.079/0001-15	R\$ 1.300,0000
10/04/2024 13:43:17	24.434.117/0001-41	R\$ 1.396,0000
10/04/2024 13:44:07	38.174.919/0001-74	R\$ 1.395,9900
10/04/2024 13:44:42	51.566.738/0001-51	R\$ 795,0000
10/04/2024 13:45:19	35.794.003/0001-29	R\$ 2.800,0000
10/04/2024 13:47:14	42.105.129/0001-04	R\$ 1.390,0000
10/04/2024 13:47:15	01.044.210/0001-44	R\$ 1.300,0000
10/04/2024 13:47:59	54.335.357/0001-50	R\$ 690,0000
10/04/2024 13:47:59	39.236.457/0001-35	R\$ 686,5500
10/04/2024 13:50:12	42.105.129/0001-04	R\$ 1.299,0000
10/04/2024 13:50:54	14.499.338/0001-44	R\$ 2.794,0000
10/04/2024 13:51:56	33.609.404/0001-36	R\$ 2.899,5000
10/04/2024 13:51:58	33.609.404/0001-36	R\$ 2.793,5000
10/04/2024 13:54:11	54.335.357/0001-50	R\$ 680,5000
10/04/2024 13:54:11	39.236.457/0001-35	R\$ 677,0900
10/04/2024 13:55:52	52.776.562/0001-25	R\$ 1.345,0000
10/04/2024 13:56:14	38.174.919/0001-74	R\$ 1.298,9900
10/04/2024 13:57:13	14.499.338/0001-44	R\$ 2.780,0000
10/04/2024 13:57:16	33.609.404/0001-36	R\$ 2.779,5000
10/04/2024 13:59:05	36.489.366/0001-13	R\$ 1.292,4900
10/04/2024 13:59:06	53.274.686/0001-75	R\$ 1.292,4800
10/04/2024 13:59:07	32.110.552/0001-49	R\$ 1.286,0100
10/04/2024 13:59:08	39.531.227/0001-07	R\$ 1.279,5700
10/04/2024 13:59:16	36.489.366/0001-13	R\$ 1.273,1700
10/04/2024 13:59:17	32.110.552/0001-49	R\$ 1.266,8000
10/04/2024 13:59:19	53.274.686/0001-75	R\$ 1.266,7900
10/04/2024 13:59:29	32.110.552/0001-49	R\$ 1.260,4500
10/04/2024 13:59:30	52.217.971/0001-91	R\$ 1.338,2800
10/04/2024 13:59:30	53.640.283/0001-00	R\$ 789,9900
10/04/2024 13:59:30	48.944.202/0001-18	R\$ 673,7000
10/04/2024 13:59:30	39.236.457/0001-35	R\$ 670,3300
10/04/2024 13:59:30	48.489.837/0001-72	R\$ 1.273,1600
10/04/2024 13:59:31	39.531.227/0001-07	R\$ 1.254,1400
10/04/2024 13:59:31	48.944.202/0001-18	R\$ 666,9700
10/04/2024 13:59:31	39.236.457/0001-35	R\$ 663,6300
10/04/2024 13:59:34	48.944.202/0001-18	R\$ 660,3100

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/04/2024 13:59:34	39.236.457/0001-35	R\$ 657,0000
10/04/2024 13:59:35	36.489.366/0001-13	R\$ 1.247,8600
10/04/2024 13:59:35	48.944.202/0001-18	R\$ 653,7100
10/04/2024 13:59:35	39.236.457/0001-35	R\$ 650,4400
10/04/2024 13:59:36	48.944.202/0001-18	R\$ 647,1800
10/04/2024 13:59:36	39.236.457/0001-35	R\$ 643,9400
10/04/2024 13:59:37	48.944.202/0001-18	R\$ 640,7200
10/04/2024 13:59:37	39.236.457/0001-35	R\$ 637,5100
10/04/2024 13:59:38	48.944.202/0001-18	R\$ 634,3200
10/04/2024 13:59:39	53.274.686/0001-75	R\$ 1.247,8500
10/04/2024 13:59:40	39.236.457/0001-35	R\$ 631,1400
10/04/2024 13:59:40	48.944.202/0001-18	R\$ 627,9800
10/04/2024 13:59:40	32.110.552/0001-49	R\$ 1.241,6100
10/04/2024 13:59:41	39.236.457/0001-35	R\$ 624,8400
10/04/2024 13:59:41	36.489.366/0001-13	R\$ 1.235,4000
10/04/2024 13:59:42	48.944.202/0001-18	R\$ 621,7100
10/04/2024 13:59:50	47.018.307/0001-83	R\$ 2.499,0000
10/04/2024 13:59:52	32.110.552/0001-49	R\$ 1.229,2200
10/04/2024 13:59:55	52.661.578/0001-92	R\$ 618,5900
10/04/2024 13:59:55	48.944.202/0001-18	R\$ 615,4900
10/04/2024 13:59:56	53.274.686/0001-75	R\$ 1.229,2100
10/04/2024 13:59:56	52.661.578/0001-92	R\$ 612,4000
10/04/2024 13:59:57	48.944.202/0001-18	R\$ 609,3300
10/04/2024 13:59:57	52.661.578/0001-92	R\$ 606,2700
10/04/2024 13:59:58	48.944.202/0001-18	R\$ 603,2300
10/04/2024 13:59:58	52.661.578/0001-92	R\$ 600,2000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	10/04/2024 14:00:10	O item 1 teve empate real para o valor 2.940,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/04/2024 14:00:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	10/04/2024 14:48:07	Sr. Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 10/04/2024. Justificativa: Boa tarde! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência..



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 52.661.578/0001-92	10/04/2024 16:11:54	Boa tarde Sr. peço a desclassificação do item 1 e 2, infelizmente dei lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	10/04/2024 16:48:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 10/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	10/04/2024 17:05:14	Sr. Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:06:00 do dia 10/04/2024. Justificativa: Boa tarde! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência..
pelo participante 48.944.202/0001-18	10/04/2024 17:12:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:41 de 10/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/04/2024 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
10/04/2024 14:00:10	Item teve empate real para o valor 2.940,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
10/04/2024 14:00:10	Item encerrado para lances.
10/04/2024 14:48:07	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/04/2024 16:48:00. Motivo: Boa tarde! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência..
10/04/2024 17:02:08	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,2000. Motivo: Não atendeu as exigências do Termo de Referência.
10/04/2024 17:05:14	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/04/2024 19:06:00. Motivo: Boa tarde! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência..
10/04/2024 17:12:41	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 finalizou o envio de anexo.
15/04/2024 11:31:24	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 603,2300. Motivo: Aceita por menor oferta..
15/04/2024 12:14:36	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 foi habilitado.
16/04/2024 13:17:10	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 603,2300.
16/04/2024 13:17:19	Item homologado.

Item 2 - Cortador Grama

Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153 , Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.701,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***.9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49, melhor lance: R\$ 1.657,8900

Propostas do Item 2

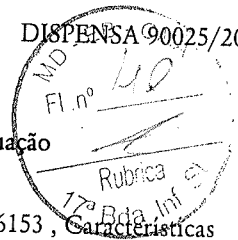
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	Sim	R\$ 1.701,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: stil 50 cm Marca/Fabricante: stil Modelo/versão: 50cm			
53.640.283/0001-00 - 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	Sim	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153 , Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm Marca/Fabricante: DV Modelo/versão: DV			
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 1.699,9900	
Descrição detalhada: CONFORME ESPECIFICAÇÃO Marca/Fabricante: CONFORME ESPECIFICAÇÃO Modelo/versão: CONFORME			
36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 1.701,0000	
Descrição detalhada: Cortador Grama - Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153 , Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			
21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 1.701,0000	

Fornecedor

Porte MeEpp/
Equipadas

Valor

Situação



Descrição detalhada: Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153 , Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm

Marca/Fabricante: Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina , Potência

Modelo/versão: Cortador Grama Tipo Motor:

48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA

Sim

R\$ 1.701,0000

Proposta desclassificada

Descrição detalhada: Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153 , Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm

Marca/Fabricante: similar

Modelo/versão: similar

52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA

Sim

R\$ 1.750,0000

Proposta desclassificada

Descrição detalhada: DE ACORDO

Marca/Fabricante: TEC

Modelo/versão: TEC

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA

Sim

R\$ 10.000,0000

Descrição detalhada: Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153 , Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA

Sim

R\$ 1.701,0000

Descrição detalhada: SIMILAR

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

32.110.552/0001-49 - NOVA BRASIL LICITACOES LTDA

Sim

R\$ 1.701,0000

Proposta adjudicada

Descrição detalhada: Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6 HP, sem recolhedor.

Marca/Fabricante: GARTHEN

Modelo/versão: PRO-6000S - CORT. GRAMA

15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA

Sim

R\$ 1.990,0000

Descrição detalhada: Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153, Características Adicionais: Motor de 4t/sem Recolhedor/Faixa de Corte de 50cm.

Marca/Fabricante: Garthen

Modelo/versão: GR-6000S

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153, Características Adicionais: Motor de 4t/sem Recolhedor/Faixa de Corte de 50cm. Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: 68.18.020.065			
52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 1.701,0000	
Descrição detalhada: Correspondente Marca/Fabricante: Correspondente Modelo/versão: Correspondente			

Lances do Item 2

10/04/2024 12:06:24	30.814.518/0001-20	R\$ 2.100,0000
10/04/2024 13:51:54	46.344.050/0001-97	R\$ 1.700,0000
10/04/2024 13:59:01	32.110.552/0001-49	R\$ 1.691,4900
10/04/2024 13:59:30	48.489.837/0001-72	R\$ 1.683,0300
10/04/2024 13:59:31	32.110.552/0001-49	R\$ 1.674,6100
10/04/2024 13:59:31	48.489.837/0001-72	R\$ 1.666,2300
10/04/2024 13:59:32	32.110.552/0001-49	R\$ 1.657,8900
10/04/2024 13:59:32	48.489.837/0001-72	R\$ 1.649,6000
10/04/2024 13:59:45	53.640.283/0001-00	R\$ 1.641,3500
10/04/2024 13:59:45	48.489.837/0001-72	R\$ 1.633,1400
10/04/2024 13:59:55	52.661.578/0001-92	R\$ 1.624,9600
10/04/2024 13:59:55	48.489.837/0001-72	R\$ 1.616,8300
10/04/2024 13:59:56	52.661.578/0001-92	R\$ 1.608,7400
10/04/2024 13:59:57	52.950.079/0001-15	R\$ 1.610,0000
10/04/2024 13:59:57	48.489.837/0001-72	R\$ 1.600,6900
10/04/2024 13:59:58	52.661.578/0001-92	R\$ 1.592,6800
10/04/2024 13:59:58	48.489.837/0001-72	R\$ 1.584,7100
10/04/2024 13:59:59	52.661.578/0001-92	R\$ 1.576,7800

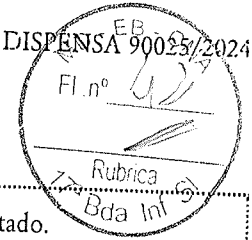
Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	10/04/2024 14:00:10	O item 2 teve empate real para o valor 1.701,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	10/04/2024 14:00:10	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	10/04/2024 14:55:28	Sr. Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 10/04/2024. Justificativa: Boa tarde! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência...
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	10/04/2024 16:57:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:00 de 10/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92.
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	10/04/2024 17:05:36	Sr. Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 19:07:00 do dia 10/04/2024. Justificativa: Boa tarde! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência...
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	10/04/2024 19:07:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:07:00 de 10/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72.
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	11/04/2024 10:27:10	Sr. Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 11/04/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência...
pelo participante 48.489.837/0001-72	11/04/2024 10:36:47	Bom dia, senhor pregoeiro venho solicitar declínio da proposta motivo nosso material não atende.
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	11/04/2024 12:28:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:00 de 11/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72.
Sistema para o participante 52.950.079/0001-15	11/04/2024 14:25:29	Sr. Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 11/04/2024. Justificativa: Boa tarde! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência...
pelo participante 52.950.079/0001-15	11/04/2024 15:49:36	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:36 de 11/04/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15.
Sistema para o participante 53.640.283/0001-00	11/04/2024 16:03:49	Sr. Fornecedor 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS, CNPJ 53.640.283/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 11/04/2024. Justificativa: Boa tarde! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência...
Sistema para o participante 53.640.283/0001-00	11/04/2024 18:05:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:00 de 11/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS, CNPJ 53.640.283/0001-00.
Sistema para o participante 32.110.552/0001-49	15/04/2024 11:14:12	Sr. Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 15/04/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência...
pelo participante 32.110.552/0001-49	15/04/2024 11:54:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:01 de 15/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49.

Eventos do Item 2

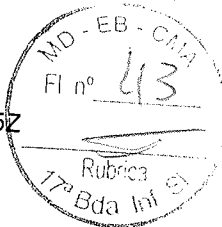
Data/Hora	Descrição
10/04/2024 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
10/04/2024 14:00:10	Item teve empate real para o valor 1.701,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
10/04/2024 14:00:10	Item encerrado para lances.
10/04/2024 14:48:52	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.576,7800. Motivo: Aceito por menor oferta.
10/04/2024 14:55:28	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/04/2024 16:57:00. Motivo: Boa tarde!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência...
10/04/2024 17:04:23	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.576,7800. Motivo: Não atendeu às especificações do Termo Referência..
10/04/2024 17:05:36	Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/04/2024 19:07:00. Motivo: Boa tarde!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência...
11/04/2024 10:27:10	Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/04/2024 12:28:00. Motivo: Bom dia!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência..
11/04/2024 14:24:45	Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.584,7100. Motivo: Não atendeu á convocação para apresentar anexos.
11/04/2024 14:25:29	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/04/2024 16:27:00. Motivo: Boa tarde!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência..
11/04/2024 15:49:36	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 finalizou o envio de anexo.
11/04/2024 16:01:34	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.610,0000. Motivo: Proposta não atende as especificações do Termo de Referência..
11/04/2024 16:03:49	Fornecedor 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS, CNPJ 53.640.283/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/04/2024 18:05:00. Motivo: Boa tarde!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência..
15/04/2024 11:12:56	Fornecedor 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS, CNPJ 53.640.283/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.641,3500. Motivo: Proposta não atende as especificações do Termo de Referência..
15/04/2024 11:14:12	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/04/2024 13:15:00. Motivo: Bom dia!Solicito a V.S.ª proposta atualizada e demais certidões de acordo com o termo de referência..
15/04/2024 11:54:01	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 finalizou o envio de anexo.
15/04/2024 12:12:36	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.657,8900. Motivo: Aceita por menor oferta.



Data/Hora	Descrição
15/04/2024 12:14:56	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 foi habilitado.
16/04/2024 13:17:10	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.657,8900.
16/04/2024 13:17:20	Item homologado.

**M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS**

Rua: Avenida Raja Gabaglia, 2000, Alpes, Belo Horizonte/MG Bloco 1, Sala 805Z
CEP: 30.494-170
Telefone: (31) 99380-4636 / 98487-3546
CNPJ: 48.944.202/0001-18
Email: financeiroeadm.mr@gmail.com



Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO – Dispensa: N° 90025/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	A roçadeira multifuncional é ideal para realizar trabalhos de pequeno e médio porte, como por exemplo residências, canteiros e jardins. E ainda conta com a praticidade de que seu transporte é mais prático, pois o braço da roçadeira pode ser retirado, diminuindo o volume de transporte. Sua utilização é prática e ergonômica. O trabalho do operador torna-se versátil, pois este moderno equipamento foi desenvolvido para executar 2 importantes e distintas funções.	2,00	603,23	1.206,46

Nome Produto: Roçadeira a Gasolina 2 em 1 - 52cc 2 Tempos
Fabricante: Nagano

EAN: 7899646123852

Vídeo do Produto: Sim (Ver Vídeo)

Garantia: 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor

Motor:

2 tempos

Tipo de Motor: Monocilíndrico

Refrigeração: Refrigerado Ar

Potência: 1.75 KW (2,17HP)

Cilindradas: 52 CC

RPM: 7000 com Carga

RPM Sem Carga: 12000

Partida: Manual

Combustível: A gasolina comum

Tanque de Combustível: 40ml de óleo, para 1 litro de gasolina

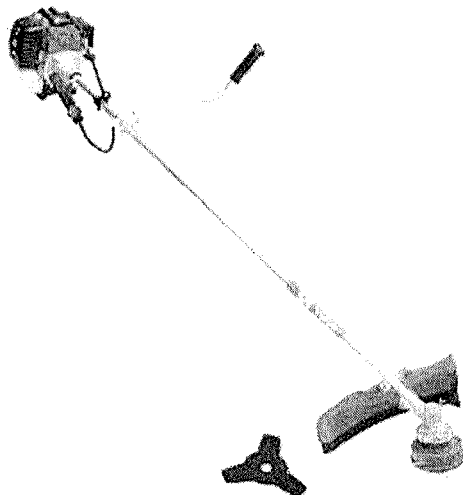
Tipo de Óleo: 2 tempos

Mistura: (gasolina comum + óleo 2 tempos):25:1

MARCA: Nagano

FABRICANTE: Nagano

MODELO/VERSÃO: RN52L



Valor total da proposta: 1.206,46

O valor total dessa proposta é de R\$ 1.206,46 (um mil duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos)

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: 2818-5

Conta corrente: 56011-1

CNPJ: 48.944.202/0001-18

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

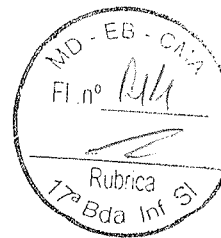
Belo Horizonte, 10 de abril de 2024

Representante Legal



Documento assinado digitalmente
GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
Data: 10/04/2024 17:12:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Guilherme Augusto Mendes da Silva
RG:MG-13.596.484
CPF:110.666.336-57



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.944.202/0001-18
Razão Social: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M & R SOLUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2024
Receita Municipal	Validade:	18/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 29/02/2024 (*)

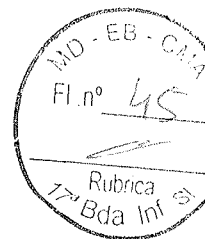
Emitido em: 16/04/2024 14:55

CPF: 046.XXX.XXX-89 Nome: DENIVALDO DOS SANTOS SILVA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **48.944.202/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:02 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2024.

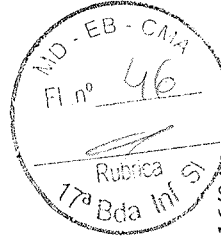
Código de controle da certidão: **889D.26DC.124C.3E88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.944.202/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2022
NOME EMPRESARIAL M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & R SOLUCOES E SERVICOS		
PORTO ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motocicletas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO PAVMT08 BLOCO 1 SALA 805 Z
CEP 30.494-170	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG



ENDERECO ELETRONICO FINANCEIROEADM.MR@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8344-2794
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 16/04/2024 às 14:57:49 (data e hora de Brasília).



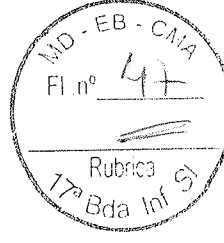
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.944.202/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2022
NOME EMPRESARIAL M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA				
CEP 30.494-170	BAIRRO/DISTRITO ALPES	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO PAVMT08 BLOCO 1 SALA 805 Z	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROEADM.MR@GMAIL.COM		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (31) 8344-2794		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2022		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 14:57:49 (data e hora de Brasília).



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.944.202/0001-18
Razão Social: M E R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 2000 PAV8 BL1 SL805 Z / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30494-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

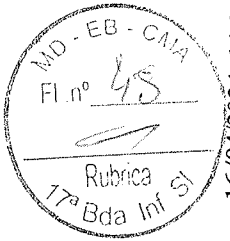
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

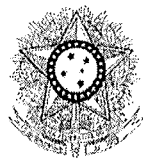
Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033002542721734009

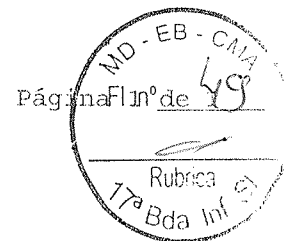
Informação obtida em 16/04/2024 15:01:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.944.202/0001-18

Certidão n°: 26754498/2024

Expedição: 16/04/2024, às 15:02:55

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.944.202/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

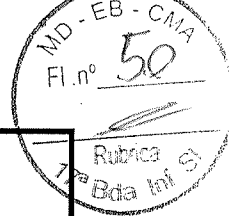
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/03/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004507283.00-63

CNPJ/CPF: 48.944.202/0001-18

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA

NÚMERO: 2000

COMPLEMENTO: PAVMT08 BLOCO 1
SALA 805 Z,

BAIRRO: ALPES

CEP: 30494170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

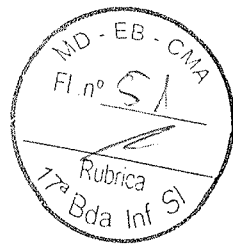
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000741237564



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IBKEHLOHKJ**

Documento/Certidão nº **26.029.421** Exercício: **2024**

Emissão em: **19/03/2024**

Requerimento em: **16:20:00**

Validade: **18/04/2024**

Nome: **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **48.944.202.0001.18**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

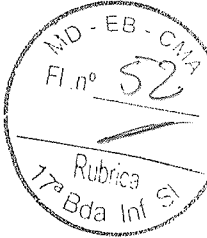
FILTROS APLICADOS:

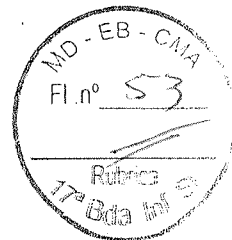
Busca livre: 48.944.202/0001-18
Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 16/04/2024 15:10:05
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)
E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11, artigo 59 da Lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

AO
COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA / RO
Ref. Dispensa: 90025/2024 UASG: 160349

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
02	01	Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6 HP, sem recolhedor. Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!	GARTHEN PRO-6000S CORT. GRAMA GASOLINA S/ REC 6,0HP / 4T CÓD. 43506.0	R\$ 1.657,89	R\$ 1.657,89

OBS: ESTAMOS OFERTANDO PRODUTO DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO QUE TIVEMOS APÓS LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. FAVOR, ENVIAR AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.657,89
VALOR TOTAL: (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

OBS: Informamos ainda de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, "§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos", motivo pelo qual pedimos convocação de assinatura da ATA dentro do prazo de validade de nossa proposta (60 dias a contar desta).

Informamos que no período de **16 de Dezembro de 2024 a 10 de Janeiro de 2025**, os fabricantes interrompem suas atividades para férias coletivas, motivo pelo qual informamos que empenhos/ordens de fornecimentos recebidos neste período poderão sofrer pedidos de prorrogação em vista das férias e festividades de final de ano (Natal/Ano Novo)!

Validade da Proposta: 60 dias
Garantia do Produto: 12 meses
Prazo de entrega: 20 dias
Pagamento: 10 dias úteis contados após a Liquidação

Local de Entrega:

1.3. Local da entrega: 17ª Brigada de Infantaria de Selva, situada na Av. Rogério Weber, 3050 - Bairro Militar - **PORTO VELHO - RO** CEP - 76.804-604

BANCO INTER (077)
AG: 0001
C/C: 32577005-0

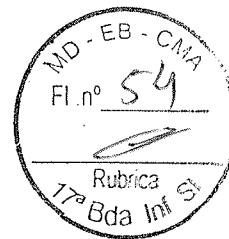
Informamos que no preço acima informado já estão computados todos os impostos e custos de frete, não inserindo s/ os mesmos quaisquer outros acréscimos que porventura venham a ocorrer.

São Paulo, 15 de Abril de 2024.

LEONIDE DE ARAUJO CHAVES
08824079881:32110552000149

LEONIDE DE ARAUJO CHAVES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF 088.240.798-81
RG 10.187.012-7

Assinado digitalmente por LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881:32110552000149
ND: C=BR, S=SP, L=São Paulo, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=34224953000155, OU=PRESENCIAL, CN=LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881:32110552000149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.15 11:52:05-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.110.552/0001-49 DUNS®: 920832892
Razão Social: NOVA BRASIL LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: NOVA LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

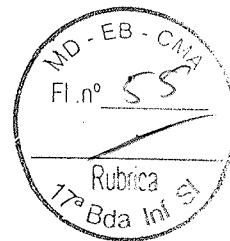
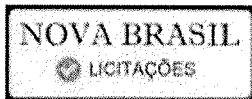
II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2024
Receita Municipal	Validade:	25/05/2024



RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)
E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

DECLARAÇÕES

Ao senhor

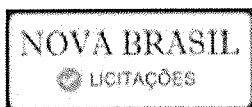
Pregoeiro da Dispensa Eletrônica nº 90025/2024

A empresa NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.110.552/0001-49, com sede na Rua Tenente Américo Moretti, 557 - Sala 03 - Bairro: Vila Santa Catarina - São Paulo-SP, CEP 04372-062, neste ato representado pela senhora LEONIDE DE ARAUJO CHAVES, portadora da carteira de identidade nº 10.187.012 SSP/SP e CPF: 088.240.798-81, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR sob as penas da lei, para efeitos de habilitação no presente procedimento licitatórios que:

- 1) Não ultrapassou o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- 2) Estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 3) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 5) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 6) A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

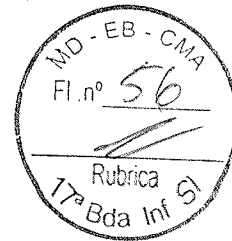
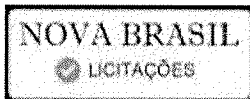
Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente por nossa empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)
E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 7) Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 8) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9) Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 10) Declara que é Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006;
- 11) Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que **não possui** em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante.
- 12) DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Decreto nº 7.203, DE 4 DE JUNHO DE 2010, que não sejam ou possuam algum dirigente, ou sócio que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com empregados da contratante.



RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)
E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

- 13) DECLARAMOS, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.
- 14) Sob as penas da Lei nº 6.938/1981, atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI, art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, disposto na Lei nº 12.305/2010 e na Lei nº 12.349/2010, além dos demais critérios indicados no edital.

Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento ao que estabelece o art. 6º, incisos VI e VII, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Adicionalmente, declaro que no caso de contratação e prestação de serviços ao Conselho, atenderei o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 216/04, que estabelece Boas Práticas para Serviços de Alimentação, alterada pela RDC Anvisa nº 52, de 29 de setembro de 2014, e a Resolução RDC ANVISA 182, de 2017, que dispõe sobre as boas práticas para industrialização, distribuição e comercialização de água, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Informamos ainda:

- priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;



RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)
E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

- não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

- 15) para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art.12 da lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

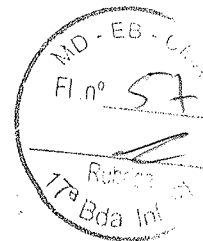
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

- 16) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)
E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

- 17) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com
Telefone: (11) 9 8911-1320

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO INTER (077)
AG: 0001
C/C: 32577005-0

- 18) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão público, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 19) A senhora LEONIDE DE ARAUJO CHAVES, sócia proprietária, portadora do CPF/MF sob n.º 088.240.798-81, será o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico em referência e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
- 20) Tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integralmente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

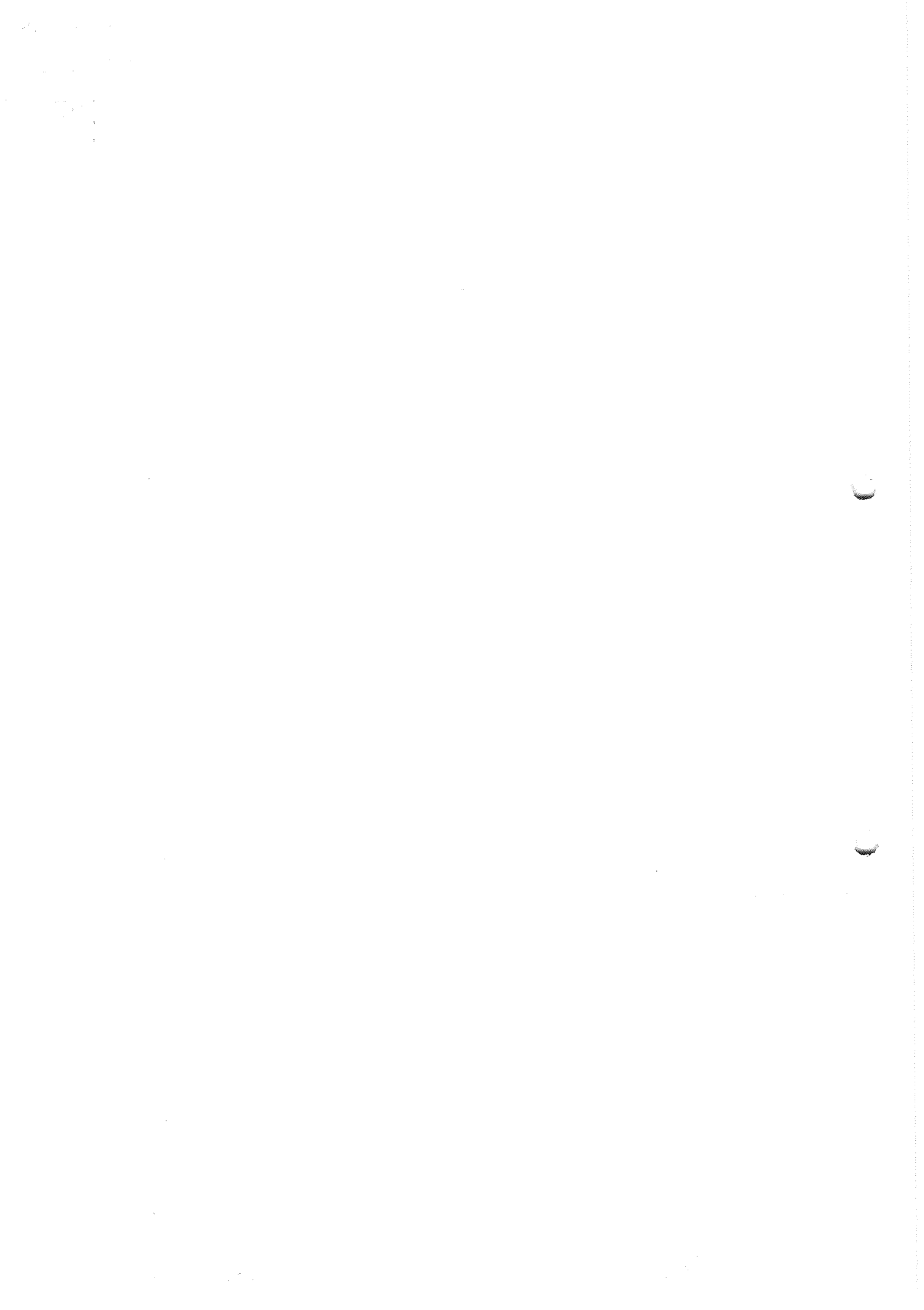
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 15 de Abril de 2024.

LEONIDE DE ARAUJO CHAVES
08824079881:32110552000149

LEONIDE DE ARAUJO CHAVES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF 088.240.798-81
RG 10.187.012-7

Assinado digitalmente por LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881:32110552000149
ND: C=BR, S=SP, L=Sao Paulo, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC
SERASA RFB, OU=34224953000165, OU=PRESENCIAL, CN=LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881:32110552000149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.15 11:43:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.110.552/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVA BRASIL LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA LICITACOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TTE AMERICO MORETTI	NÚMERO 557	COMPLEMENTO SALA 3
-------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 04.372-062	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVABRASIL.LICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 8911-1320
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

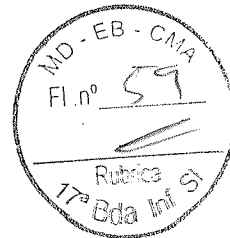
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 15:16:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2024 15:17:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA BRASIL LICITACOES LTDA**
CNPJ: **32.110.552/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 32.110.552/0001-49

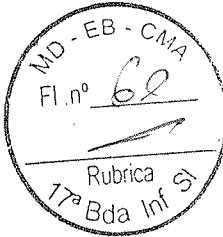
Cadastro: CEIS

Data da consulta: 16/04/2024 15:17:55

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAP), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

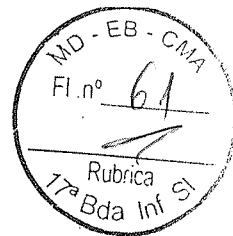
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

LIMPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA BRASIL LICITACOES LTDA
CNPJ: 32.110.552/0001-49

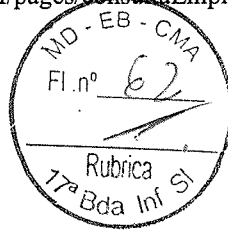
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:53 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **89A6.645E.F262.97F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.110.552/0001-49
Razão Social: LEONIDE DE ARAUJO CHAVES
Endereço: R JURUPARI 206 JD ORIENTAL / JARDIM ORIENTAL / SAO PAULO / SP / 04348-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

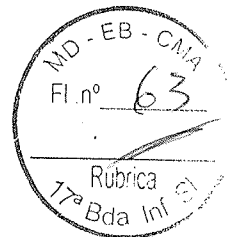
Certificação Número: 2024041222530004549114

Informação obtida em 16/04/2024 15:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

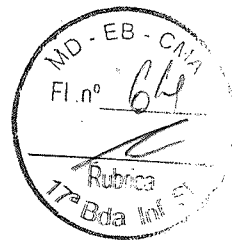


CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2024/1813056

Código de verificação de autenticidade: ebc31b6d72f8372677c3b172c594ac33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 53.640.283/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,</p> <p>NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 01/02/2024 ÀS 11:08:53</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 01/05/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/01/2024, em referência ao pedido 35171/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS

CNPJ:

53.640.283/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

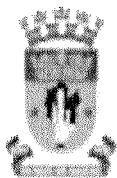
CÓDIGO CERTIDÃO: Z5II.4130.4211.0005

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 31/01/2024 às 15:25:56.6

Esta certidão tem validade até 29/07/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

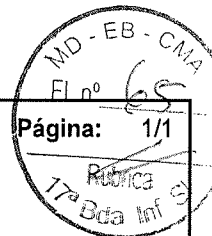
Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 01/02/2024 às 11:10:58.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241



Nº: 289490/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



100207509109320241518306

NOME 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS		CÓDIGO DO CADASTRO 5091093
CPF/CNPJ 53.640.283/0001-00	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99152536
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Manuel Bandeira - 6 - Bairro: Parque Alvorada - Duque de Caxias/RJ - 25.045-465		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

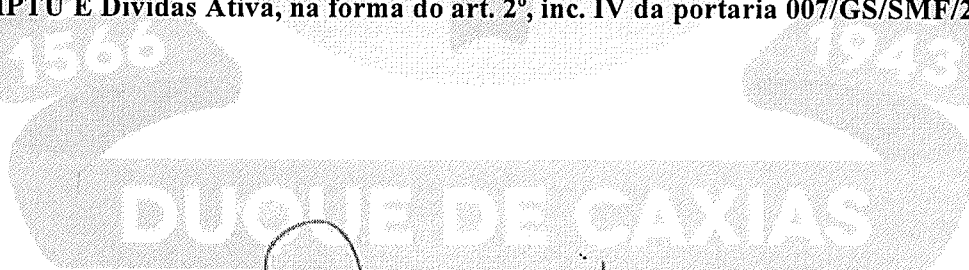
Emissão: 30/01/2024.

Impressão: 30/01/2024.

Validade: 29/04/2024.

Observações

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.



[Handwritten signature]

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Emitido por: - 30/01/2024

100





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAH36919-JDO
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

Modelo Fins Especiais

2024.2619451.062-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
 - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
 - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
 - IV - Ações privativas das Varas Criminais;
 - V - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
 - VI - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - VII - Ações Acidentárias;
 - VIII - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
 - IX - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
 - X - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
 - XI - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
 - XII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis;
 - XIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
 - XIV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude - Infratores;
 - XV - Ações privativas das Varas de Registro Civil de Pessoas Naturais;
 - XVI - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
 - XVII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
 - XVIII - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude e do Idoso - Idosos;
 - XIX - Ações privativas dos Juizados Fazendários, desde:
- trinta de janeiro de dois mil e quatro até trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro,**
NADA CONSTA no(s) nome(s) de 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS e CNPJ: 53.640.283/0001-00, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2024.2619451.062-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Fim Especial) - Participação em Licitações.

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Folha: 2 de 2

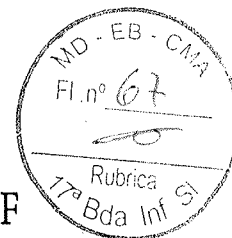
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAH36919-JDO
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



Emitida em 30/01/2024 15:50:23
DUQUE DE CAXIAS, 30 de janeiro de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.944.202/0001-18
Razão Social: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M & R SOLUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

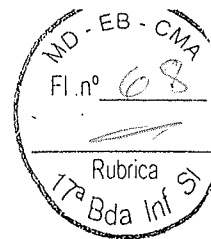
Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2024
Receita Municipal	Validade:	18/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 29/02/2024 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.110.552/0001-49 DUNS®: 920832892
Razão Social: NOVA BRASIL LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: NOVA LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

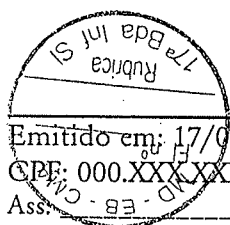
II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2024
Receita Municipal	Validade:	25/05/2024

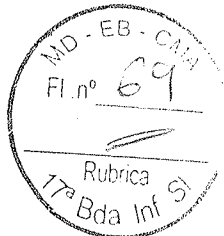


Emitido em: 17/04/2024 13:31

CPE: 000.XXX.XXX-23

Nome: NAIARA FABIOLA SOUZA MAGRIN

1 de 1



TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados de respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2024 13:30:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NOVA BRASIL LICITACOES LTDA
CNPJ: 32.110.552/0001-49

Resultados da Consulta Eletrônica:

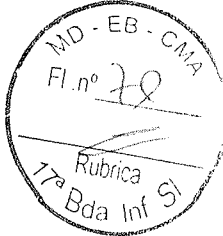
Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Constata
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Contenações Cíveis por Atto de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Constata
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Constata
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Constata
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoas jurídicas visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2024 12:37:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **48.944.202/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitações Indôneas**
Resultado da consulta: **Nada consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

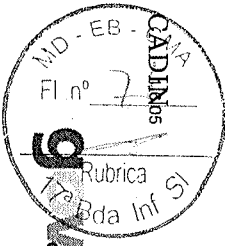
Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Indôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Menu Cadin

Ministério da Fazenda

Início

Instituições

Usuários

Cadastro

Remessa

Consultar Contratante

CPF/CNPJ

32.110.552/0001-49

Consultar

Limpar

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

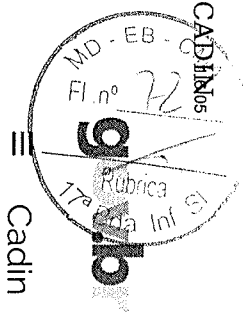
Instituição

CPF/CNPJ

Nome

Data de inclusão





Ministério da Fazenda

Cadin

<https://cadin.pgfn.gov.br/#/principal/consultar-contratante>

Olá, NAIARA ▾

Inicio

Consulta Contratante

Instituições ▾

CPF/CNPJ

Usuários ▾

48.944.202/0001-18

Cadastro ▾

Consultar

Limpar

Remessa ▾

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

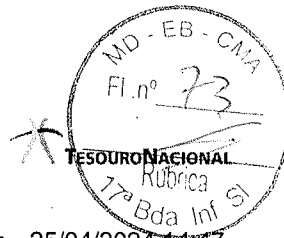
Instituição ▾

CPF/CNPJ ▾

Nome ▾

Data de inclusão ▾





Data e hora da consulta: 25/04/2024 14:47

Usuário: ***.616.872-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160349	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.536.757/0001-79	AV. ROGERIO WEBER, 3050 - MILITARTELEFONE PABX (69) 3216 - 2400 76804-604	
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216 - 2430

Ano	Tipo	Número
2024	NE	524

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	449052	160073	I3DAFUNCMA0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/04/2024	Ordinário	64315003253202450	0,0000	1.206,46

Favorecido

Código	Nome	CEP
48.944.202/0001-18	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	
Endereço		
RAJA GABAGLIA 2000 PAVMT08 BLOCO 1 S ALPES		30494-170
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

DISPENSA ELETRÔNICA 90025/2024 (160349) / REQUISIÇÃO 7/2024 - CIA/C 17° BDA INF SL 04ABR24 / ATENDE NECESSIDADES DA CIA/C DA 17ª BDA INF SL / DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª BDA INF SL (2020 - 2023) / NC005038 02ABR24 160073.

Local da Entrega

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AV ROGERIO WEBER, NR 3050, BAIRRO MILITAR - CEP 76804-604

Informação Complementar

16034906900252024 - UASG Minuta: 160349

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2024 16:46:55	Alteração

Data e hora da consulta: 25/04/2024 14:47

Usuário: ***.616.872-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.206,46

Subelemento 40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 40 CC HP, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO/FIO NYLON, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE CAPACIDADE: 0,5L A 0,9L/ USO INTENSIVO/, APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E	1.206,46

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/04/2024	Inclusão	2,00000	603,2300	1.206,46

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

***.132.286-**

19/04/2024 16:46:55

Responsável pela Nota de Empenho

ANTONIO LUCAS DA SILVA

***.616.872-**

19/04/2024 11:31:12

Data e hora da consulta: 25/04/2024 14:47

Usuário: ***.616.872-*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160349	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.536.757/0001-79	AV. ROGERIO WEBER, 3050 - MILITARTELEFONE PABX (69) 3216 - 2400 76804-604	
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216 - 2430

Ano	Tipo	Número
2024	NE	525

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	449052	160073	I3DAFUNCMAO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/04/2024	Ordinário	64315003253202450	0,0000	1.657,89

Favorecido

Código	Nome	CEP
32.110.552/0001-49	NOVA BRASIL LICITACOES LTDA	
Endereço		
TTE AMERICO MORETTI 557 SALA 3 VILA SANTA CATARINA		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

DISPENSA ELETRÔNICA 90025/2024 (160349) / REQUISICÃO 7/2024 - CIA/C 17° BDA INF SL 04ABR24 / ATENDE NECESSIDADES DA CIA/C DA 17ª BDA INF SL / DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª BDA INF SL (2020 - 2023) / NC005038 02ABR24 160073.

Local da Entrega

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AV ROGERIO WEBER, NR 3050, BAIRRO MILITAR - CEP 76804-604

Informação Complementar

16034906900252024 - UASG Minuta: 160349

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2024 16:47:17	Alteração

Data e hora da consulta: 25/04/2024 14:47

Usuário: ***.616.872-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

1.657,89

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 6 HP, MATERIAL LÂMINA AÇOSAE 6153, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR DE 4T/SEM RECOLHEDOR/FAIXA DE CORTEDE 50 C M	1.657,89

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/04/2024	Inclusão	1,00000	1.657,8900	1.657,89

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

***.132.286-**

19/04/2024 16:47:17

Responsável pela Nota de Empenho

ANTONIO LUCAS DA SILVA

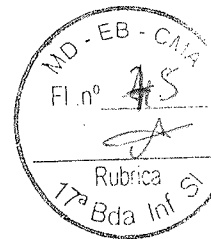
***.616.872-**

19/04/2024 11:31:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2024 16:47:17	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos dezesete dias do mês de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto Art. 5º da IN nº 67/2021, procedemos ao encerramento deste Processo Administrativo Nr 64315003253/2024-50, com 74 folhas.

Para constar, eu, 2º Ten **ANTÔNIO**, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2024.

ANTÔNIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf SI

